

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo na serventia a meu cargo os livros de Registro Geral de Imóveis e demais documentos nele existentes, no Livro n.º 02, encontrei a **Matrícula n.º 25.643, CNM n.º: 025098.2.0025643-83**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

Haverá para seu pagamento no imóvel inventariado, **FAZENDA BARRO AMARELO (GLEBA A)**, situado no município de Bela Vista de Goiás, **O QUINHÃO SOB O NÚMERO TRÊS (03)**, em **UMA SÓ GLEBA DE TERRAS E BENFEITORIAS**, com a área de **31,3759 hectares** e benfeitorias constantes de casa de morada, casa de despejo, curral, quintal, energia elétrica da CELG, dentro das seguintes divisas e confrontações, de responsabilidade de Alessandro Alves de Oliveira. Engº civil e agrimensor. CREA: 1013583566D-GO, e seguintes: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N 8.136.652,86m e E 726.077,79m; cerca/estrada; deste, segue confrontando com SEBASTIÃO DE TAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 155°55'02" e 115,59m até o vértice M-02A, de coordenadas N 8.136.547,33m e E 726.124,96m; Cerca/estrada; deste, segue confrontando com ANDRE DE TAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 155°55'02" e 81,42m até o vértice M-02, de coordenadas N 8.136.473,00m e E 726.158,18m; cerca; deste, segue confrontando com JUAREZ DE TAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 270°31'25" e 73,31 m até o vértice P-03, de coordenadas N 8.136.473,67m e E 726.084,87m; Grota; deste, segue confrontando com JUAREZ DE TAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 230°27'29" e 51,74 m até o vértice P-04, de coordenadas N 8.136.440,73m e E 726.044,97m; 208°32'27" e 49,94m até o vértice P-05, de coordenadas N 8.136.396,86m e E 726.021,11m; 252°21'19" e 13,76m até o vértice P-06, de coordenadas N 8.136.392,69m e E 726.008,00m; 217°18'14" e 27,46m até o vértice P-07, de coordenadas N 8.136.370,85m e E 725.991,36m; 247°25'54" e 17,07m até o vértice P-08, de coordenadas N 8.136.364,30m e E 725.975,60m; 243°33'22" e 65,53m até o vértice P-09, de coordenadas N 8.136.335,12m e E 725.916,93m; 257°43'34" e 29,26m até o vértice P-10, de coordenadas N 8.136.328,90m e E 725.888,34m; 273°31'34" e 29,92m até o vértice P-11, de coordenadas N 8.136.330,74m e E 725.858,48m; 261°22'33" e 45,75m até o vértice P-12, de coordenadas N 8.136.323,88m e E 725.813,25m; 261°09'51" e 25,72m até o vértice P-13, de coordenadas N 8.136.319,93m e E 725.787,84m; 205°26'21" e 32,78m até o vértice P-14, de coordenadas N 8.136.290,33m e E 725.773,76m; 167°27'04" e 3,08m até o vértice P-15, de coordenadas N 8.136.287,32m e E 725.774,43m; 225°35'36" e 9,56 m até o vértice M-16, de coordenadas N 8.136.280,63m e E 725.767,60m; Cerca; deste, segue confrontando com JUAREZ DE TAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 143°41'33" e 305,06 m até o vértice M-17, de coordenadas N 8.136.034,80m e E 725.948,23m; Cerca; deste, segue confrontando com DAULY FATIMA GOMES, com os seguintes azimutes e distâncias: 142°19'13" e 42,52 m até o vértice M-17A, de coordenadas N 8.136.001,15m e E 725.974,22m; Cerca; deste, segue confrontando com VILMAR GUIMARÃES DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 223°27'01" e 474,30 m até o vértice M-47A, de coordenadas N 8.135.656,82m e E 725.648,03m; 312°45'36" e 49,34 m até o vértice M-47, de coordenadas N 8.135.690,32m e E 725.611,80m; 300°31'41" e 258,00 m até o vértice M-48, de coordenadas N 8.135.821,37m e E 725.389,57m; 223°00'41" e 128,99 m até o vértice M-48A, de coordenadas N 8.135.727,05m e E 725.301,58m; Cerca; deste, segue confrontando com JOSÉ ELISIO GOMES, com os seguintes azimutes e distâncias: 314°41'19" e 219,59 m até o vértice M-72A, de coordenadas N 8.135.881,48m e E 725.145,46m; Cerca; deste, segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 51°33'31" e 480,01 m até o vértice M-73, de coordenadas N 8.136.179,91m e E 725.521,43m; 56°00'34" e 18,51 m até o vértice M-74, de coordenadas N 8.136.190,26m e E 725.536,78m; 51°07'14" e 252,09 m até o vértice M-75, de coordenadas N 8.136.348,49m e E 725.733,02m; 48°33'41" e 459,90 m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro." Na descrição acima fica assegurada a servidão de uma estrada a ser construída para acesso a gleba D de propriedade de José Ataíde de Souza Barbosa. Cadastrada no CCIR exercício 2017 nº **934.046.004.081-5** e ITR exercício 2017, NIFR **2.339.368-8**.



Registro de Imóveis
Registro Civil das Pessoas Naturais
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil das Pessoas Jurídicas

Bela Vista de Goiás/GO, 20/11/2018. **PROPRIETÁRIO: GERALDO GOMES PEREIRA**, brasileiro, viúvo, aposentado, tinha 81 anos de idade, filho de NERÇO GOMES PEREIRA e LUDOVINA RODRIGUES DO NASCIMENTO, natural de Bela Vista de Goiás-GO, nascido em 13/08/1.936, portador da cédula de identidade RG. nº **61.565-SIC-GO**, e inscrito no CPF/MF sob o nº **012.824.761-49**, residia e domiciliava na Avenida Senador Pedro Ludovico, nº 492, Centro, nesta Cidade – CEP: 75.240-000. **REGISTRO ANTERIOR: R-1-14.916**, livro nº 02 deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Bela Vista de Goiás-GO, 08 de setembro de 2.021. (as.) _____. João Batista da Silva – Oficial Substituto.....

R-1-MA-25.643 – HERANÇA – PROTOCOLO Nº 68.226, prenotado em 26/08/2021 – Faço o presente registro para constar que, o imóvel da presente matrícula foi inventariado e partilhado em decorrência do falecimento do proprietário, cabendo inteiramente ao herdeiro filho, **UELTON ANTÔNIO GOMES**, brasileiro, trabalhador rural, nascido em 12/10/1.967, filho de GERALDO GOMES PEREIRA e MARIA DE LOURDES PEREIRA, portador da cédula de identidade RG. nº **2.419.043-SSP-GO**, e inscrito no CPF/MF sob o nº **454.243.301-34**, casado sob o regime da comunhão universal de bens com, **LUCIANA RODRIGUES DE ABREU GOMES**, brasileira, trabalhadora rural, nascida em 06/10/1.974, filha de JONAS RODRIGUES DE ABREU E ANA INÁCIA DE ABREU, portadora da cédula de identidade RG. nº **3560909-9026290-DGPC-GO**, e inscrita no CPF/MF sob o nº **792.901.401-00**, residente e domiciliado na Fazenda Barro Amarelo, Zona rural, neste município, endereços de e-mails não informados. **TÍTULO: Herança. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Inventário Extrajudicial com Respectiva Partilha de Bens do Espólio de Geraldo Gomes Pereira**, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Cidade em 16/07/2019, livro nº 213, folhas 164/190, pelo Tabelião Substituto, Joilson de Moraes e Souza Neto. **VALOR: R\$ 617.863,00 (SEISCENTOS E DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS).** **CONDIÇÕES: Não há.** O referido é verdade e dou fé. Bela Vista de Goiás-GO, 08 de setembro de 2.021. (as.) _____. João Batista da Silva – Oficial Substituto.....

AV-2-MA-25.643 – CADASTRO AMBIENTAL RURAL (C.A.R) – PROTOCOLO Nº 68.226, prenotado em 26/08/2021 – Faço a presente averbação para constar que, o imóvel do R-2 da presente matrícula encontra-se devidamente registrado no CAR sob o registro **GO-5203302-CA78.8DF7.11B4.41FF.8CDD.155B.CD37.14A5** – Data de Cadastro: 26/08/2021 – 13:50:03. O referido é verdade e dou fé. Bela Vista de Goiás-GO, 08 de setembro de 2.021. (as.) _____. João Batista da Silva – Oficial Substituto.....

R-3-25.643 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Protocolo nº 69.057 - 27/12/2.021 - Emitente/Devedor/Devedor Solidário/Cônjuge/Companheiro do Avalista: **MATEUS ABREU GOMES**, CPF. nº 755.825.891-04. Avalista: **BRUNA STEFANI GUIMARÃES NOGUEIRA GOMES**, CPF. nº 049.950.611-18. Garantidor Fiduciante: **UELTON ANTÔNIO GOMES**, CPF. nº 454.243.301-34. Cônjuge/Companheiro do Garantidor Fiduciante/Interveniente Anuente: **LUCIANA RODRIGUES DE ABREU GOMES**, CPF. nº 792.901.401-00 - Emitiu Cédula de Crédito Bancário - CCB - Crédito Rural nº **229962**, em alienação fiduciária, no valor de **R\$ 160.000,00**; com vencimento para **29 de Novembro de 2.022**, em favor da COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA LTDA. - **SICOOB SECOVICRED**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.599.206/0001-29, datada de 17 de Dezembro de 2.021. A cédula foi registrada sob o nº R-11.679, ficha 01 do livro 3. O referido é verdade e dou fé. Bela Vista de Goiás - GO, 27 de Dezembro de 2.021. (as.) _____. Juliana Pereira Rosa Guimarães - Suboficial.....

AV-4-25.643 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Protocolo nº 71.485 - A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA LTDA - SICOOB SECOVICRED, CNPJ. nº 07.599.206/0001-29, representada por Antônio Gomes da Silva Filho - Diretor Superintendente e Jefferson Alves Costa, Diretor Operacional, autoriza esta serventia, em 13 de Dezembro de 2.022, a proceder o cancelamento da alienação fiduciária, constante do R-3-25.643, em virtude de sua respectiva liquidação. O referido é verdade e dou fé. Bela Vista de Goiás - GO, 11 de Janeiro de 2.022. (as.) _____. Juliana Pereira Rosa Guimarães - Suboficial.....

R-5-25.643 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Protocolo nº 71.486 - 11/01/2.023 - Emitentes/Devedores: **MATEUS ABREU GOMES**, CPF. nº 755.825.891-04 e **BRUNA STEFANI GUIMARÃES NOGUEIRA GOMES**, CPF. nº



Registro de Imóveis
Registro Civil das Pessoas Naturais
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil das Pessoas Jurídicas

049.950.611-18. OSVALDO JOSÉ GONÇALVES DE MESQUITA FILHO - REGISTRADOR
Emitentes/Devedores/Garantidores Fiduciários/Conjuges/Companheiros dos Garantidores
Fiduciários: UELTON ANTONIO GOMES, CPF. n.º 454.243.301-34 e LUCIANA RODRIGUES DE ABREU GOMES, CPF. n.º 792.901.401-00 - Emitiu Cédula de Crédito Bancário - CCB - Limite Guarda-Chuva - Abertura de Limite de Crédito n.º **284176**, o imóvel constante da presente matrícula, foi dado em alienação fiduciária, no valor do limite concedido de **R\$ 1.000.000,00**; com vencimento para **26 de Dezembro de 2.032**, em favor da COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA LTDA. - SICOOB SECOVICRED, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.599.206/0001-29, datada de 11 de Janeiro de 2.023. A cédula foi registrada sob o n.º R-12.101, ficha 01 do livro 3. O referido é verdade e dou fé. Bela Vista de Goiás - GO, 11 de Janeiro de 2.023. (as.) _____ Juliana Pereira Rosa Guimarães - Suboficial.

Av.6-25643 , Prenotado sob o n.º. 81.357 aos 15/09/2026 - AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. À vista do requerimento apresentado por COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA LTDA – SICOOB SECOVICRED, já qualificada no R-5 acima, promovo a presente averbação para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária, **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA LTDA – SICOOB SECOVICRED**, CNPJ n.º 07.599.206/0001-29, com fundamento no art. 26, caput e §§ 1º a 7º, da Lei n.º 9.514/97. A consolidação é possível porque os devedores fiduciários e/ou intervenientes garantidores Mateus Abreu Gomes, CPF n.º 755.825.891-04, Uelton Antônio Gomes, CPF n.º 454.243.301-34, Luciana Rodrigues de Abreu Gomes, CPF n.º 792.901.401-00, e Bruna Stefani Guimarães Nogueira Gomes, CPF n.º 049.950.611-18, todos já qualificados no R-5 acima, **não purgaram a mora**. Valor atribuído à consolidação: R\$ 2.270.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta mil reais), correspondente à avaliação do imóvel para fins de apuração do imposto. ITBI regularmente recolhido no valor de R\$ 56.750,00, conforme DUAM n.º 3023359, do Município de Bela Vista de Goiás/GO, quitado em 14/08/2026. Documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Valor Total do Ato: R\$ 2.365,63. Emolumentos: R\$ 2.233,34. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. Fundos Estaduais (Lei 19.191/2015): 2.907,20. ISS: R\$ 111,67. Selo de Fiscalização: 01612609165085425830000. Dou Fé. Bela Vista, 16 de setembro de 2026. Assinado digitalmente por Natascha Lopes Silva, Escrevente. _____

Observação: "Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no Artigo 15 §1º da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação".

Emolumentos: R\$ 92,79, Taxa Judiciária: R\$ 19,99, Fundos: R\$ FUNDESP/GO: R\$9,28; FUNEMP/GO: R\$2,78; OAB/DATIVOS: R\$1,86; FUNPROGE/GO: R\$1,86; FUNDEPEG/GO: R\$1,16; FUNCOMP: R\$5,57, ISSQN: R\$ 4,64, Valor Total: R\$ 139,93.

"CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS".

O referido é verdade e dou fé.

Bela Vista de Goiás/GO, **16 de setembro de 2026.**

NATASCHA LOPES SILVA
Escrevente

SELO DIGITAL:01612609163343734420008

Consulte esse selo em:

<https://see.tjgo.jus.br/buscas>





MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

NATASCHA LOPES SILVA:70393610195

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis, Reg. de Tít. e Doc. Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais. Para validar acesse o link abaixo:

<https://assinador.onr.org.br/>

Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
01612609163343734420008	
Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas	